

CONTINUIDADE DA ATA DE REALIZAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

Aos 23 dias do mês de julho de 2018, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS), onde funciona a CPL, sito na Avenida Jk, nº 1962, Centro – Floresta do Araguaia –PA, CEP: 68.543-000, onde se achava presente a Comissão Permanente de Licitação, regularmente nomeada pela Portaria nº 001/2018 de (03-01/2018), composta pelos seguinte membros: presidente: Advaldo Rodrigues da Silva, 1º membro: Alex Duarte da Silva, e o 2º membro: Waldson Antunes Moraes, para dar continuidade na realização do certame licitatório, TOMADA DE PREÇO Nº003/2018, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Floresta do Araguaia – PA, conforme convênio FUNASA nº00946/2017. O senhor presidente declara reaberta a sessão, faz leitura da ata anterior e faz constar que esta sessão e continuidade da sessão realizada no dia 09/07/2018, onde as empresas C. O. S CONSTRUTURA LTDA – EPP, CNPJ: 10.673.296/0001-65; SCHUSSLER E LEITE LTDA EPP, CNPJ: 07.470.270/0001-05, foram declaradas inabilitadas por apresentarem pendências em suas documentações de habilitação, em conformidade com edital. Faz constar ainda que a Comissão Permanente de Licitação abriu prazo, para as empresas reapresentarem novos documentos, considerando que todos participantes foram inabilitados, conforme o artigo 48 § 3º da Lei nº8.666/93. No horário fixado pela comissão, o senhor presidente, faz constar que compareceu o senhor Marcus Vinicius Vieira Viana Souza, CPF: 031.416.381-60, representando a: C. O. S CONSTRUTURA LTDA – EPP, CNPJ: 10.673.296/0001-65, e o mesmo apresentou ficha de inscrição municipal, solicitado no item 12.3, letra B do edital. Apresentou certidão do Tribunal Regional do Trabalho da região da sede da licitante, solicitado no item 12.3 do edital. Em seguida a comissão vota por unanimidade pela habilitação da empresa C. O. S CONSTRUTURA LTDA – EPP, CNPJ: 10.673.296/0001-65, no certame. O senhor presidente declara aberta a fase de análise das propostas, faz constar que a empresa: C. O. S CONSTRUTURA LTDA – EPP, CNPJ: 10.673.296/0001-65, apresentou proposta financeira no valor de R\$495.165,16 (quatrocentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). Em seguida a comissão vota por unanimidade pelo recebimento e aprovação da proposta, declarando a mesma vencedora do certame. Nada mais havendo a relatar lavrei a seguinte ata que passa ser assinado por mim presidente da comissão e demais membros e pelos representantes das empresas presentes.

.Advaldo Rodrigues da Silva,
Presidente

Alex Duarte da Silva
Membro

Waldson Antunes Moraes
membro

C. O. S CONSTRUTURA LTDA – EPP
CNPJ: 10.673.296/0001-65